



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

DECRETO 8228/2023

MARÇO/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.217.535,60 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1013 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 17540000 Obras e Instalações	1.206.535,60
	Soma da Ação: 1.206.535,60
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	
2044 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33903000 - 17000000 Material de Consumo	11.000,00
	Soma da Ação: 11.000,00
	Soma da Unidade: 11.000,00
	Total Geral: 1.217.535,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1013 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	679.258,93
44905100 - 17040000 Obras e Instalações	527.276,67
	Soma da Ação: 1.206.535,60
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	
2044 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00
	Soma da Ação: 11.000,00
	Soma da Unidade: 11.000,00
	Total Geral: 1.217.535,60


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 17 de março de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 17 / 03 / 2023


Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE


Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021